



LEI Nº 5.940, DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Anézio Álvaro Camillo (*1931 +2016).

Autor: Ver. Campanha

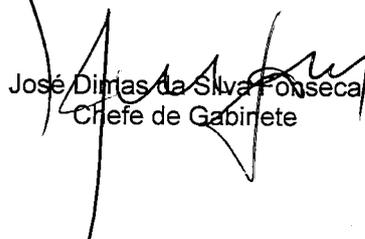
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Anézio Álvaro Camillo a atual Rua 11, no Bairro Fátima I, com início na Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade, sem término, pelo fato de ser uma rua sem saída.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de maio de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dirias da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete